



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 1 – 2022**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)
- 1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
- 1.4 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Não**
- 1.5 – Número de vagas oferecidas: **2 VAGAS**
- 1.6 – Valor da Bolsa: **R\$600,00 (seiscentos reais)**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período: **de 27/04/2022 a 04/05/2022 às 12h00**
- 2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico [tge.tce@id.uff.br](mailto:tge.tce@id.uff.br), com assunto **'Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria TGE 2022'**.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
  - 1) **Ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Telecomunicações (PPGEET) ou do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da Universidade Federal Fluminense.**
  - 2) **Ter graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Energia, de Telecomunicações, de Controle e Automação, ou de Computação.**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito em programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).
- 3.2 – Diploma de curso de graduação.
- 3.2 – Histórico do curso de graduação.

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1 - Data e Horário: **04/05/2022 de 18h00 às 19h00**
- 4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet no link:**  
<https://meet.google.com/abh-kkmu-hww?authuser=0&hs=122>
- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:  
Noções de Cálculo e Estatística, Física, Algoritmos e Programação, Informática, Engenharia Elétrica, Metodologia Científica.
- 4.4 – Critérios de seleção:

**Entrevista (classificatória)**

- 4.4.1 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora o histórico a documentação exigida no item 3.

**4.4.2** – Na entrevista o candidato será arguido sobre:

- 1)** sua formação acadêmica
- 2)** suas experiências profissionais, com docência, atividades de monitoria e iniciação científica
- 3)** seu conhecimento sobre a UFF e o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF
- 4)** noções em Matemática e Estatística, Física, Algoritmos e Programação, Informática, Engenharia Elétrica, Metodologia Científica.

**4.5** – Bibliografia indicada.

- **Kreyszig, E. (2019). Matemática Superior para Engenharia, volume 1.**
- **Szwarcfiter, J. L., Markezon, L. (2010). Estrutura de Dados e Seus Algoritmos. 3ª ed., Editora LTC.**
- **Hambley, A. R. (2016). Engenharia Elétrica – Princípios e Aplicações. 6ª ed., Editora LTC.**
- **Grainger, J., & Stevenson, W. (1994). Power System Analysis. McGraw-Hill Professional.**
- **Cauchick-Miguel, P. A. (2019). Metodologia Científica para Engenharia. 1ª ed., Editora LTC.**

**4.6** – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

**4.7** – Critérios de desempate:

- i) Experiência docente ou participação em programas de tutoria/monitoria(1,0 ponto).**
- ii) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação(0,5 ponto).**
- iii) Coeficiente de Rendimento no curso de pós-graduação(0,25 ponto).**

**4.8** – Instâncias de recurso:

- 1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).**
- 2º – Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 27 de abril de 2022

---

Coordenador de Curso